



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 10 de agosto de 2015.

Ano III, Edição 369 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 369/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 001431/15;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, abono de permanência ao servidor **ELMAR ALVES DE ARAUJO**, a contar da data do Processo supracitado, com base no § 19 do Art. 40, da Constituição da República de 1988.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de agosto de 2015.

  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 374/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Comitê Gestor constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD;

#### RESOLVE

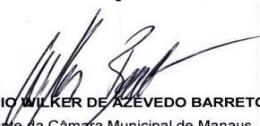
**I - EXCLUIR**, a contar de 03 de agosto de 2015, o senhor **CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA**, da função de Coordenador Geral, do Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD.

**II - INTEGRAR**, a contar de 03 de agosto de 2015, o senhor **GLEISON MARCOLINO ALCANTARA**, na função de Coordenador Geral, no Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD.

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de agosto de 2015.

  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 375/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 03 de agosto de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 o senhor **LÉVIS LOPES TELLO**, no Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Pessoal, CCL-3.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de agosto de 2015.

  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 376/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

#### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 03 de agosto de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MARIA MOTA DA SILVA** da Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 377/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 03 de agosto de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **SANDRA DE VASCONCELOS MACEDO**, na Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.**

**SOU LEGAL NO TRÂNSITO**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

**PREGÃO N.º 004/2015**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2015**

No dia 10(dez) de agosto de 2015, na Câmara Municipal de Manaus, é registrado o preço abaixo identificado, para contratação de 36 horas/mês em canal gerador de televisão aberta com licença de operação definitiva junto ao Ministério das Comunicações para a prestação de serviços técnicos especializados de produção, transmissão e veiculação ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Manaus de segunda a quarta-feira, no horário das 9 às 12 horas, além da transmissão via internet e em tempo real para o Portal/Sítio e link com o Portal da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I).

As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º 001282/2015, edital e anexos Termo de Referência, assim como as proposta de preço, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei N.º 8.666/93. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

**EMPRESA VENCEDORA: REDE FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 02.381.973/0001-43**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO(R\$)
1	Contratação de 36 horas/mês em canal gerador de televisão aberta com licença de operação definitiva junto ao Ministério das Comunicações para a prestação de serviços técnicos especializados de produção, transmissão e veiculação ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Manaus de segunda a quarta-feira, no horário das 9 às 12 horas, além da transmissão via internet e em tempo real para o Portal/Sítio e link com o Portal da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I).	12	310.918,50

  
**FRANCISCO CIRILO ANUNIAÇÃO NETO**  
 REDE FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO LTDA

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 10 de agosto de 2015.

  
 Ver. **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

**Lei de Acesso à Informação**

Um marco para a democracia do país.

Acesse.  
 Conheça.  
 Utilize.

[www.cmm.am.gov.br/sic](http://www.cmm.am.gov.br/sic)

e-mail:  
[ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br](mailto:ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br)  
[sic@cmm.am.gov.br](mailto:sic@cmm.am.gov.br)

fofones: (092) 3303-2726  
 (092) 3303-2927

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Quvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PHS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

GLEISON ALCÂNTARA  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br